

ENISO 6887-1:1999; *Microbiology of food and animal feeding stuffs — Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination — Part 1: General rules for the preparation of the initial suspension and decimal dilutions*; NP EN ISO 3696:2000-*Water for analytical laboratory use — specification and test methods*;

NP EN ISO/IEC 17025:2005; Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração;

NP EN ISO 9001:2008; Sistemas de gestão da qualidade. Requisitos;

OHSAS 18001:2001; *Occupational Health and Safety Management System (OHSAS)*;

NP 4397:2001; Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho;

ISO 6579:2002; *Amendment 1: 2007-07-15; Technical Corrigendum 1: 2004-04-01 — Microbiology of food and animal feeding stuffs — Horizontal method for the detection of Salmonella spp*;

ISO 10272-1:2006; *Campylobacter spp Microbiology of food and animal feeding stuffs — Horizontal method for detection and enumeration of Campylobacter spp. — Part 1: Detection method*;

ISO 10273:2003; *Microbiology of food and animal feeding stuffs. Horizontal method for the detection of presumptive pathogenic Yersinia enterocolitica*;

ISO 11290/1:1996 *Amendment 1: 2004-10-15; Microbiology of food and animal feeding stuffs — Horizontal method for the detection and enumeration of Listeria monocytogenes — Part 1 Detection method Part 2: Enumeration method — Amendment 1: Modification of the enumeration*;

ISO 16649/1/2:2001 — *Microbiology of food and animal feeding stuffs — Horizontal method for the enumeration of beta-glucuronidase-positive Escherichia coli — Part 1: Colony-count technique at 44 degrees C using membranes and 5-bromo-4-chloro-3-indolyl beta-D-glucuronide Part 2: Colony-count technique at 44 degrees C using 5-bromo-4-chloro-3-indolyl beta-D-glucuronide*;

NP 4397:2001; Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho;

ISO 14001:2004; Sistemas de gestão da ambiental;

Decreto-Lei n.º 99/2000; Decreto-Lei n.º 95/2000; Directiva 2004/9/CE: 11/02/2004 — relativos às boas práticas de laboratório (BPL);

Alton GG, Jones LM, Angus RD et al: *Techniques for the brucellosis laboratory*, INRA, Paris, 1988;

Manual of Diagnostic Test and Vaccines for Terrestrial Animals (OIE): (nos capítulos relacionados com as doenças bacterianas e biossegurança em laboratórios).

16 — a) Excepcionalmente e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, será utilizado como método obrigatório a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro;

b) Nos casos previstos na alínea anterior, além do método de selecção obrigatório, avaliação curricular, será utilizado o método de selecção complementar, a entrevista profissional de selecção.

17 — Composição do júri:

Presidente — Maria Alcina Pereira de Magalhães Paulos Tavares, técnica superior.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Margarida Maria Galdes Fernandes, técnica superior.

2.º vogal — Manuel Joaquim de Azevedo Ramos, investigador principal.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Ana Cristina Ochôa Fernandes Carvalho, técnica superior.

2.º vogal — Maria Teresa Ferreira de Albuquerque Ribeiro, investigadora auxiliar.

18 — Exclusão e notificação de candidatos:

18.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo preceito para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, da hora e do local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria.

18.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do INRB, I. P./LNIV e disponibilizada na sua página electrónica, sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, evitando escrupulosamente toda e qualquer forma de discriminação.”

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do INRB, I. P., e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

31 de Dezembro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, Rosa Sá.»

18 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, Rosa Sá.
202816146

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 1853/2010

Considerando, face ao requerimento apresentado pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., elaborado nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, que no âmbito do projecto de desenvolvimento do Aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) é necessária e prioritária a ampliação do caminho de circulação F, até aos 2700 m da pista 17-35, bem como a implantação de um *rapid-exit taxiway* com uma ligação a norte e de um *bypass* na ligação do caminho de circulação F à pista 17-35, de forma possibilitar a aterragem de aeronaves com o código F da ICAO;

Considerando também que a implementação do empreendimento acima referido se encontra necessariamente sujeita aos condicionais decorrentes da manutenção em funcionamento das infra-estruturas aeroportuárias existentes enquanto decorrem as obras;

Atendendo a que o projecto de ampliação do caminho de circulação F implica a aquisição pela ANA, S. A., de duas parcelas de terreno, todas situadas no concelho da Maia, que extravasam o actual perímetro do Aeroporto;

Considerando que a área a ocupar se integra na zona 2 ou zona de protecção, nos termos e para os efeitos do Decreto Regulamentar n.º 7/83, de 3 de Fevereiro, diploma que constitui e regula a servidão aeronáutica que serve o Aeroporto Francisco Sá Carneiro;

Atenta a natureza de concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil da entidade requerente e beneficiária da expropriação;

Tomando, por fim, em consideração o carácter urgente de que, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, se reveste o presente procedimento expropriativo dos terrenos necessários à ampliação do caminho de circulação F do Aeroporto Francisco Sá Carneiro;

Determino o seguinte:

1 — Declara-se a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno a seguir identificadas, de acordo com os elementos constantes das descrições prediais e ou das inscrições matriciais, quando existam, ou, sempre que necessário, das plantas parcelares contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar e ainda dos

relatórios de avaliação das parcelas e da programação de trabalhos da entidade requerente da expropriação:

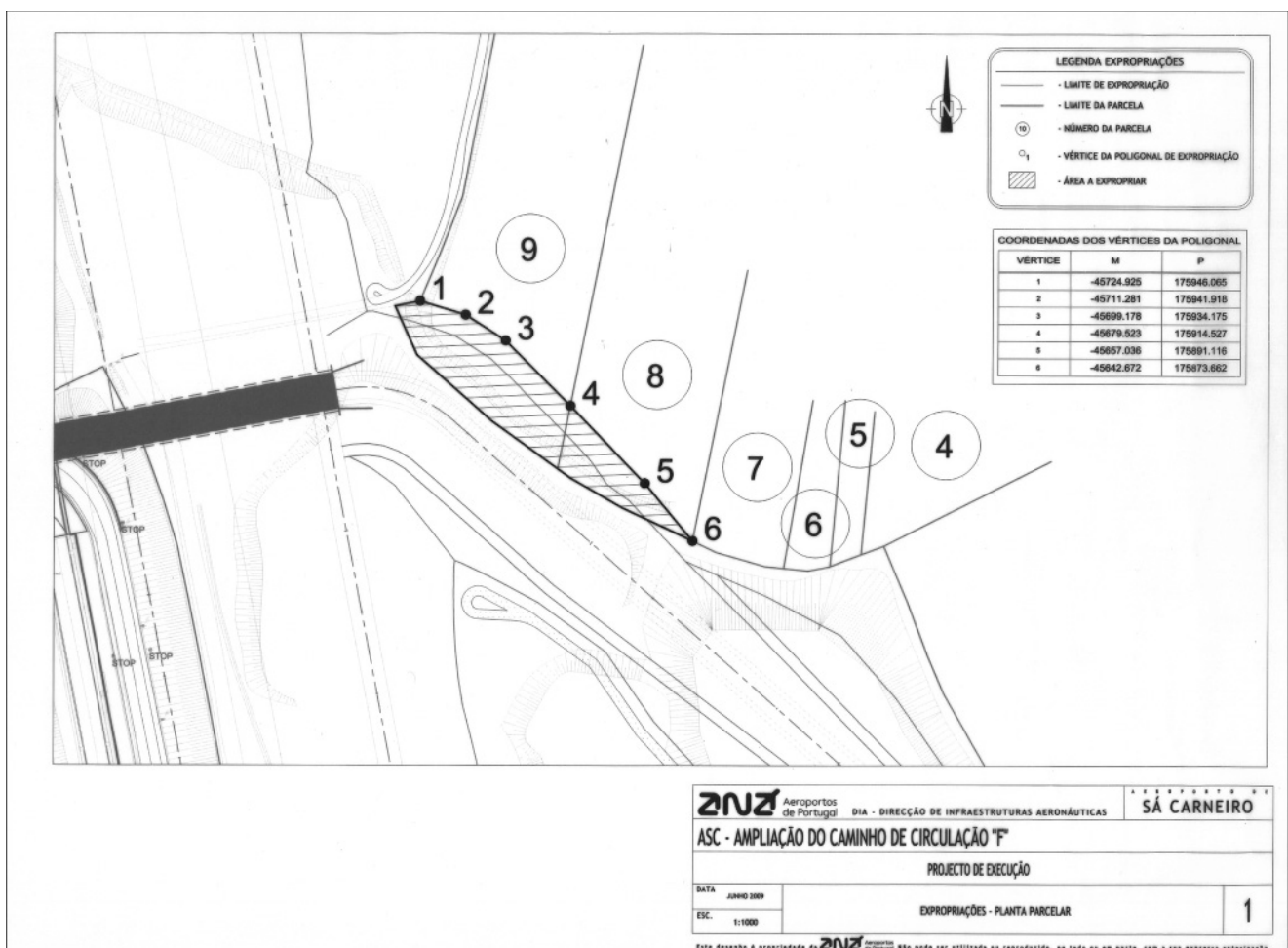
a) Parcela n.º 8, com a área de 486,46 m², que constitui parte a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 00254/241088, inscrito na matriz predial sob o artigo 165, com a área de 7500 m², sita em Vila Nova, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, sendo propriedade da herança indivisa de Agostinho Moreira da Silva, cuja cabeça-de-casal é Maria Fernanda de Oliveira Mouta, residente na Rua da Aldeia, 192, Vila Nova da Telha, 4470-728 Maia, melhor identificada e delimitada na planta parcelar reportada geodésica anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, sendo que a previsão dos encargos a suportar com a expropriação é de € 2432,30, conforme o relatório da avaliação efectuada;

b) Parcela n.º 9, com a área de 1111,89 m², que constitui parte a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 00751/150792, inscrito na matriz predial sob o artigo 166, com a área de 7200 m², sita em Aldeia, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, sendo propriedade de Maria da

Conceição Barros Pinto Tabora Tavares, com residência na Avenida do Brasil, 724, 5.º, 4150-154 Porto, melhor identificada e delimitada na planta parcelar reportada geodésica anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, sendo que a previsão dos encargos a suportar com a expropriação é de € 5559,45, conforme o relatório da avaliação efectuada.

2 — Sendo a presente providência indispensável para a execução dos trabalhos de ampliação do caminho de circulação F do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, mais se autoriza que a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., tome desde já posse administrativa das parcelas antecedentemente identificadas, nos termos e para os efeitos dos artigos 15.º e seguintes do Código das Expropriações, em vigor, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

19 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



202823663

Despacho n.º 1854/2010

Pelo despacho n.º 125/2008, de 27 de Novembro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2008, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Viseu/Mangualde — sublanço EN 2/Mangualde — troço II — aditamento 5.

No entanto, tendo havido necessidade de rever e rectificar o sobredito projecto, foi o mesmo objecto de revisão A, cujas plantas e respectivos mapas foram aprovados por resolução de expropriar da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 24 de Junho de 2009.

Assim, verificando-se:

Que se torna necessário rectificar os elementos identificativos de algumas parcelas de terreno, constante da declaração de utilidade pública acima mencionada; e

Que se torna necessário declarar a utilidade pública com carácter de urgência de áreas adicionais contempladas naquela revisão A:

Declaro a rectificação da declaração de utilidade pública referida e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à execução da obra SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Viseu/Mangualde — sublanço EN 2/Mangualde — troço II — aditamento 5 — revisão A de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

20 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.